



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0508/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 130/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do Campus Cerro Largo, mandato 2013/2015, que passa a vigorar com a seguinte composição:~~

~~Docentes Titulares~~

- ~~I - Cleuza Pelá - SIAPE 2036540;~~
- ~~II - Cleusa Inês Ziemann - SIAPE 1991860;~~
- ~~III - Neusete Machado Rigo - SIAPE 1893214;~~
- ~~IV - Serli Genz Bølter - SIAPE 2059263;~~

~~Docentes Suplentes~~

- ~~I - Rosangela Ines Matos Uhmman - SIAPE 1929286;~~
- ~~II - Ana Claudia Porto - SIAPE 1343981;~~

~~Pedagogo~~

- ~~I - Ronaldo César Daros - SIAPE 1906874.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó - SC, 10 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS